COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

PARECER Nº 2, de 2021.

PROJETO DE LEI Nº 21, DE 2022 – Institui a Escola de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Guarda Municipal de Cascavel – Paraná e dá outras providências.
PROPONENTES: Poder Executivo
RELATOR: Vereador Sadi Kisiel/Podemos
VOTO DO RELATOR: Favorável à tramitação.
PARECER DA COMISSÃO: Favorável à tramitação.

RECEBIDO EM
17/03/2022 às 16:51
Câmara Municipal de Cascavel - Paraná
Diretoria Legislativa

I - DO RELATÓRIO

Chegou para análise e emissão de parecer desta Comissão de Segurança Pública e Trânsito, o Projeto de Lei Nº 21, de 2022, institui a Escola de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Guarda Municipal de Cascavel – Paraná, o qual, promove autossuficiência na realização dos cursos e capacitações dos candidatos ao cargo efetivo da Guarda.

II – DO VOTO DO RELATOR

Nos termos que regem o art. 43, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, fui designado Relator da presente proposição legislativa, na qual estarei expondo meu voto para deliberação dos demais membros que compõe esta Comissão de Segurança Pública e Trânsito.

A proposição foi enviada a esta Comissão para emissão de parecer e na qualidade de Relator é de minha competência deliberar conclusivamente sobre a matéria nos termos do Art. 48 e Art. 64, I do Regimento Interno, os quais definem respectivamente as competências específicas da Comissão de Segurança Pública e Trânsito e as competências gerais das Comissões Permanentes.

O projeto em apreço, tem por finalidade instituir a Escola de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Guarda Municipal e Guarda Civil Patrimonial, para atualizar, trazer aperfeiçoamento e evolução profissional, com instruções e treinamentos aos candidatos ao cargo, tendo preferência de instrutores habilitados e qualificados da própria Guarda, nas disciplinas da matriz curricular com conteúdo referente a atuação da Guarda Municipal.

Por oportuno, os cargos em relevo, carecem de aperfeiçoamento e treinamento qualificado, em razão da função exercida com a proteção preventiva do município, com fulcro nos princípios de atuação e proteção dos direitos fundamentais e liberdades públicas.

Ademais, é de suma relevância trazer à baila, que a criação da escola de formação, treinamento e aperfeiçoamento da Guarda Municipal, fomenta a valorização do quadro de servidores da guarda, já que aprecia toda a capacidade intelectual do grupo para a formação dos novos integrantes.

Vale consignar, a nº Lei 13.022, de 2014, Estatuto das Guardas Municipais e Lei Municipal nº 6.532 de 2015, Cria a Guarda Municipal de Cascavel. O artigo 14 § 1º inciso VIII dispõe:

> "Art. 14 O provimento dos cargos constantes no artigo 9º far-se á mediante concurso público.
>
> § 1º São requisitos para investidura no cargo de Guarda Municipal:
>
> (...)
>
> VIII - estar apto nos exames de saúde médico/toxicológico de larga janela de detecção e aprovado no Curso de Formação de Guarda Municipal; "
>
> (...)
>
> § 3º Para a realização do curso de formação de que trata o inciso VIII e também quando achar necessário, a Administração poderá celebrar convênios com organismos policiais ou com outras entidades públicas ou privadas voltadas à área de segurança e de acordo com a legislação vigente.

Nesse ínterim, vale destacar que o Município já ofereceu 2 (dois) cursos de Formação Profissional, mediante convênio com a Secretária de Estado da Segurança Pública – SESP, com participação da Polícia Militar/PR.

Por fim, frisa-se que o terceiro curso já está acontecendo, deste modo, é de extrema necessidade o projeto em relevo.

Dessa forma, na qualidade de Relator, após análise da presente matéria, entendo que o Projeto de Lei nº 21, de 2022, atende aos critérios que são de competência desta Comissão deliberar, razão pela qual manifesto meu voto favorável à sua tramitação.

É o meu voto.

III. PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Segurança Pública e Trânsito acompanha, pela unanimidade de seus integrantes, o voto do Eminente Relator, **emitindo parecer favorável** ao projeto de lei nº 21, de 2022.

É o parecer. Gabinete da Comissão de Segurança Pública e Trânsito.
Cascavel, 16 de março de 2022.

Policial Madril
Vereador/Presidente/PSC

Sadi Kisiel
Vereador/Relator/Podemos

Pedro Sampaio
Vereador/Secretário/PSC